



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 003/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006 e, art. 40, § 1º, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 030/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora ROSA BENEDITA CABRAL DE ABREU, Professora, matrícula nº. 41, a partir de 03 de Janeiro de 2011, com proventos fixados em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) da seguinte forma:

- Proventos.....	R\$ 496,02.
- Complemento Constitucional.....	R\$ 43,98.
Total.....	R\$ 540,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Janeiro de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.
Diretor Executivo